

DATA DA LEITURA: 16/07/2024		ORGÃO:		AMGESP - AL													
CODIGO ID: 1059		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ													
PROCESSO Administrativo nº E: 04105.0000000490/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.083/2024													
ABERTURA 25/07/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)													
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS													
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias													
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias													
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS													
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.gov.br/compras													
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		ABERTO		ENVELOPE											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.2.1.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO									
8.2.1.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		7.10.4		Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração		PODERÁ		X					
8.2.1.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X		8.2.1.9.		AFE CORRELATO LABORATORIO		PROPOSTA		X					
8.2.2.1		CNPJ. Cod: 6		X		7.15		AMOSTRAS		PODERÁ		X					
8.2.2.3.		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.									
8.2.2.2.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
8.2.2.2.		CERT. FEDERAL		X		5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X					
8.2.2.7.		CERT. ESTADUAL		X		5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X					
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO III - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X					
8.2.2.7.		CERT. MUNICIPAL		X		ANEXO III - TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA		X					
		CERTIDÃO IPTU				8.2.4.2.5.		REGISTRO MATERIAL		PROPOSTA		X					
8.2.2.6.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()									
8.2.2.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO I - PÁG 24		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		X					
8.2.2.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF									
8.2.3.2.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X					
8.2.3.2.		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO									
8.2.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO				5.1.4		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%		X					
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X			
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
8.2.1.9.		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		7.12.		BULA									
		AFE COMUM - ANVISA						PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ		X					
		AFE COMUM - DOU						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
		AFE ESPECIAL - ANVISA						NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE ESPECIAL - DOU															
8.2.1.9.		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.		AMGESP - AL				X					
8.2.1.9.		AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
8.2.1.9.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento).									
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		CERTIDÃO FARMÁCIA						8.9.1. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.									
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES		H		P		F	
8.2.2.8.		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS									
8.2.4.2.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.									
8.2.4.2.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.6. AO 8.8		CARTA CREDENCIAMENTO									
		CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL				X					
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X					
		CERTIDÃO DO TCU															
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA									
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:									
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.8.1. contiver vícios insanáveis; 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.									
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:									
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.									
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: klinsman.amgesp@gmail.com ou pelo endereço constante no edital, ou por petição dirigida ou protocolada na Avenida Walter Ananias, nº 35A – Jaraguá, CEP: 57025-510 – Maceió/AL.									
ENVELOPE HAB.		AMGESP - AL		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____									